



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 435 DE 29 DE MAIO DE 2008.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL,
aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 364/GR, de 13.05.2008, que
designou o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, na
seguinte forma: onde se lê: "ROMILDO DOS SANTOS ESCARPINI FILHO
OLIVEIRA", leia-se: "ROMILDO DOS SANTOS ESCARPINI FILHO".


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 04 / 07 / 08